

PORTARIA Nº 869/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 528/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada com a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00168/2021.100185-9 (Proc. nº 0801582-47.2021.8.14.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 528/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 870/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 519/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada com a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00547/2021.100134-9 (Proc. nº 081057-73.2021.8.14.0051), 00513/2019.000406-6 (Proc. nº 0001853-26.2020.8.14.0051) e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 519/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 871/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 521/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada com a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00168/2021.101044-3 (Proc. nº 0810358-36.2021.8.14.0051) e 00168/2021.100637-2 (Proc. nº 0805988-14.2021.8.14.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 521/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 872/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 520/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada com a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100208-9 (Proc. nº 0809591-95.2021.8.14.0051) e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 520/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 873/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 577/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor E.J.C.F. mat. nº 54188919, referente a publicações em rede social em desacordo com a instrução normativa 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual 022/94 e suas alterações, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 577/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 874/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 621/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta da servidora M.A.S.M., mat. nº 5966487, referente a publicações em rede social

em desacordo com a instrução normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual nº 022/94 e suas alterações, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 621/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 875/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 448/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/08/2022, instaurada com a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na remessa das diligências requeridas nos autos do Processo nº 00800129-93.2021.8.14.0058 à Delegacia de Senador José Porfírio/PA pelo Poder Judiciário, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 448/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 876/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 794/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631547, referente ao primeiro servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 794/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 877/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 790/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1623254, referente ao oitavo servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 790/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 878/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 799/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1647965, referente ao décimo servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 799/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 879/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 791/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1623254, referente ao sétimo servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 791/2023-AAI/INS-